

CHAMADA PÚBLICA 10/2017

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE COOPERAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE PESQUISADORES (FUNDO NEWTON - BRITISH COUNCIL - CONFAP - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA)

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA) em parceria com o British Council, Fundo Newton e Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) divulga a presente Chamada Pública e convida as Instituições de Ensino Superior Públicas e as Instituições de Ensino Superior Privadas sem fins lucrativos, todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Financiar a realização de cursos presenciais para o desenvolvimento de habilidades em comunicação científica para pesquisadores em parceria com o Programa Researcher Connect.

2. CARACTERÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Cada instituição proponente poderá sediar um único curso com disponibilidade de 20 a 25 vagas.

2.2 O curso, com duração de três dias, com módulos de 8 horas por dia, será realizado entre os meses de setembro de 2017 a março de 2018, conforme calendário a ser definido pelo Researcher Connect.

2.3 O curso será presencial e ministrado na língua inglesa.

2.4 Os participantes deverão demonstrar padrão suficiente de inglês para participar do curso. As edições do Researcher Connect são recomendadas para falantes de inglês de nível B1 de proficiência na língua inglesa de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência (www.examenglish.com/CEFR/cefr.php).

2.5 O coordenador do curso fará a opção quanto ao tipo de curso:

Tipo 1: Focus on writing (A)	Tipo 2: Focus on writing (B)	Tipo 3: Focus on collaborative research and funding	Tipo 4: Focus on core academic skills
Foundation Module	Foundation Module	Foundation Module	Foundation Module
Effective Emails	Abstracts	Abstracts	Abstracts
Abstracts	Writing Module (first half)	Persuasive Proposals (first half)	Persuasive Proposals (first half)
Persuasive Proposals (first half)	Writing Module (second half)	Persuasive Proposals (second half)	Persuasive Proposals (second half)
Persuasive Proposals (second half)	Academic Collaboration (first half)	Academic Collaboration (first half)	Presenting with Impact (first half)
Final Module / Group Project	Academic Collaboration (second half)	Academic Collaboration (second half)	Presenting with Impact (second half)

3. CRONOGRAMA

3.1 Submissão eletrônica das propostas: Até as 17h59 do dia 11/08/2017.

3.2 Sessão pública de leitura e conferência dos documentos: Dia 14/08/2017 às 9hs.

3.3 Divulgação das propostas inelegíveis: A partir de 15/08/2017.

3.4 Prazo para recurso referente às propostas inelegíveis: Até dois dias úteis após a divulgação de elegibilidade.

3.5 Divulgação final das propostas elegíveis: A partir de 18/08/2017.

3.6 Divulgação do resultado de relevância: A partir de 23/08/2017.

3.7 Solicitação de parecer referente à avaliação de relevância: Até dois dias úteis após a divulgação dos resultados.

3.8 Interposição de recursos: Até três dias úteis após a divulgação dos resultados.

3.9 Divulgação do resultado Final: A partir de 30/08/2017.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 A Chamada dispõe de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) financiados pela Fundação Araucária.

4.2 Serão aprovadas propostas no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

5. ITENS FINANCIÁVEIS

5.1 Serão financiáveis itens de custeio:

- a) Material de consumo: tais como materiais de informática e aquisição de livros para execução do curso.
- b) Passagens: para atendimento exclusivo a um treinador brasileiro (pesquisador visitante) em viagem necessária para a realização do curso.
- c) Hospedagem e Alimentação: para um treinador brasileiro e um estrangeiro (pesquisadores visitantes) de acordo com os valores-limites estipulados pela Fundação Araucária.
- d) Serviços de terceiros/pessoa jurídica: softwares (licenças), serviços de tradução de textos, manutenção de equipamentos, locação de vans/ônibus.
- e) Material permanente, equipamentos e softwares: cuja aquisição seja devidamente justificada como essencial para o desenvolvimento do curso.

5.2 Não serão financiadas: despesas de custeio para coffee break, contas de luz, água, telefone, correios, manutenção de veículos, despesas com combustível, diárias para bolsistas, obras e reparos de construções civis, mobiliário, entendidas como despesas de contrapartida.

5.3 É vedado o pagamento de: pró-labore, gratificação ou consultoria para atividades de qualquer espécie e também não serão permitidas despesas com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo, bem como taxas de administração ou de gestão e outras despesas relacionadas na Instrução Normativa 01/2012 da Fundação Araucária.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1 Quanto à instituição proponente:

6.1.1 Cada instituição pode sediar um único curso;

6.1.2 Ser Instituições de Ensino Superior Públicas ou Instituições de Ensino Superior Privadas sem fins lucrativos, com sede e CNPJ no Estado do Paraná e que mantenha programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

6.1.3 Ter submetido à proposta ao Programa Researcher Connect, por meio do endereço eletrônico: <http://britishcouncilbrasil.nfresearcherconnect2017.sgizmo.com/s3/> dentro do prazo definido pela chamada Researcher Connect.

6.1.4 Designar um Coordenador Institucional para o Programa Researcher Connect com vínculo formal com a instituição proponente.

6.2 Quanto ao Coordenador da proposta:

6.2.1 Ter vínculo formal com Instituições de Ensino Superior Públicas e Instituições de Ensino Superior Privadas sem fins lucrativos, com sede e CNPJ no Estado do Paraná;

6.2.2 Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;

6.2.3 Apresentar somente uma proposta para esta Chamada Pública;

6.2.4 Ser o responsável pela elaboração da proposta, envio da documentação, execução da proposta, envio do relatório final e pela prestação de contas;

6.2.5 Ter a proposta convalidada pela instituição à qual se vincula.

7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigAraucária), disponível no site www.fappr.pr.gov.br, devendo-se observar os seguintes passos:

- a) Cadastrar coordenador e instituição proponentes;
- b) Preencher e inserir o Formulário Eletrônico da Proposta on line;
- c) Anexar Roteiro Descritivo da Proposta (Anexo I)

7.2 As propostas deverão ser submetidas até às 17h59 da data limite estabelecida nesta Chamada.

7.3 A Fundação Araucária não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação.

7.4. O coordenador da proposta deverá encaminhar a seguinte documentação impressa e assinada:

- a) Formulário Eletrônico da Proposta;
- b) Roteiro Descritivo da Proposta (Anexo I);
- c) E uma cópia da proposta submetida ao Programa Researcher Connect conforme o item 6.1.3.

7.5 A documentação impressa poderá ser entregue diretamente na secretaria da Fundação Araucária, em envelope lacrado e mediante protocolo, ou enviada via correio (será considerada a data de postagem). Deverá constar no envelope a seguinte identificação:

Fundação Araucária
Chamada Pública 10/2017 - Programa de Cooperação para Formação de Pesquisadores - FN/BC/Confap/FA
Av. Com. Franco, 1341 – Campus da Indústria – Jardim Botânico
80215-090 – Curitiba – Paraná

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Análise documental: Após a sessão pública de leitura dos documentos no SigAraucária pela Comissão Permanente de Seleção de Projetos da Fundação Araucária, será feita a habilitação da entidade e enquadramento quanto à adequação da proposta à presente Chamada, pela verificação no atendimento aos itens relativos à prazos, critérios de elegibilidade, documentação e demais condições nela estabelecidas.

8.2 Avaliação de relevância:

8.2.1 A Fundação Araucária submeterá as propostas para uma Comissão Especial de Avaliação.

8.2.2 As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação.

8.2.3 Em caso de empate terá preferência a proposta que apresentar maior número de participantes de outras Instituições de Ensino Superior.

8.2.4 Serão considerados os seguintes critérios e pontuação na avaliação das propostas:

Crítérios	Pontos
Contribuição para o conhecimento científico, tecnológico e/ou sociocultural do Paraná	
Impacto positivo no âmbito das políticas de melhoria da internacionalização da ciência	
Importância do curso para ampliar o conhecimento das áreas no âmbito da pesquisa internacional	
Coerência/adequação do orçamento solicitado para realização do evento	
*Considerar: Ótimo = 25 pontos; Bom = 20 pontos; Regular = 10 pontos; Ruim = 05 pontos; Sem relevância = zero	

9. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados em www.fappr.pr.gov.br por meio de Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária.

10. CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

10.1 A Fundação Araucária encaminhará as minutas de convênio/termo de cooperação via eletrônica à instituição de origem do coordenador estabelecendo, desde já, o prazo de até 8 (oito) dias úteis para devolução da mesma assinada e impressa.

10.2 Os documentos a serem encaminhados deverão estar assinados e atender ao disposto no Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária, bem como demais normas pertinentes contidas na Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

10.3 A existência de qualquer inadimplência do coordenador ou da instituição responsável ou corresponsável com órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, poderá constituir fator impeditivo para a formalização do instrumento de repasse de recursos.

10.4 A liberação dos recursos, segundo a disponibilidade orçamentária e financeira, estará condicionada à data de assinatura e publicação do Convênio.

11. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 O Coordenador da proposta institucional deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da execução do Convênio e, de acordo com as exigências da legislação em vigor e todas as demais normas da Fundação Araucária, a prestação de contas financeira (com apresentação dos comprovantes de despesas) e o relatório técnico final, elaborado de acordo com formulário padrão da Fundação Araucária, enviado eletronicamente pelo coordenador, por meio do e-mail adhocfa@gmail.com e impresso via correio. O relatório final deverá ser assinado pelo coordenador da proposta e encaminhado com a prestação de contas.

11.2 A prestação de contas financeira será apresentada de acordo com a Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com o manual de prestação de contas da Fundação Araucária vigente, após o encerramento do prazo de execução do convênio.

12. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão do apoio financeiro será cancelada pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

13. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão conjunta da Diretoria Executiva da Fundação Araucária/ Fundo Newton/ Confap, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

14. IMPUGNAÇÃO

14.1 Perde o direito de impugnar os termos desta Chamada, perante a Fundação Araucária, aquele que a tendo aceitado sem objeção, venha apontar, em qualquer momento, eventuais falhas ou irregularidades que a tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.2 O coordenador que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável com as condições aqui estabelecidas.

15. PUBLICAÇÕES

15.1 É obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), Fundo Newton, British Council e Confap na divulgação e publicações relativas às propostas apoiadas neste Programa, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

15.2 O descumprimento parcial ou total deste item implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução da proposta.

16. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada instituição proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Esta Chamada Pública segue os preceitos definidos na lei Nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

17.2 Qualquer alteração na execução da proposta somente poderá ser feita com prévia autorização da Diretoria Executiva da Fundação Araucária. As solicitações, devidamente justificadas, deverão ser submetidas por meio de ofício assinado pelo coordenador e enviadas para o endereço constante na presente Chamada ou via protocolo no expediente da Fundação Araucária.

17.3 Os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos em conjunto pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária

18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada podem ser obtidos pelo e-mail projetos2@fundacaoaraucaria.org.br.

Curitiba, 11 de julho de 2017.

CHAMADA PÚBLICA 10/2017 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE COOPERAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE PESQUISADORES - FUNDO NEWTON - BRITISH COUNCIL - CONFAP - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

ANEXO I - ROTEIRO DESCRITIVO DA PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome	
Sigla	
Coordenador Institucional	
Email	
Telefones	

2. TIPO DO CURSO

Opções de curso	Assinale a opção
Tipo 1: Focus on writing (A)	
Tipo 2: Focus on writing (B)	
Tipo 3: Focus on collaborative research and funding	
Tipo 4: Focus on core academic skills	

5

3. PROJETO

3.1 Síntese/Resumo. Apresentar síntese da proposta resumizando:

- A contribuição para o conhecimento científico, tecnológico e/ou sociocultural do Paraná;
- O impacto positivo no âmbito das políticas de melhoria da internacionalização da ciência;
- A importância do curso para ampliar o conhecimento das áreas no âmbito da pesquisa internacional;
- A coerência/adequação do orçamento solicitado para realização do evento.

--

3.2 Previsão do número de participação de pesquisadores da Instituição proponente: ____

3.3 Previsão do número de participação de pesquisadores de outras Instituições de Ensino Superior: ____

4. PLANO DE METAS E ETAPAS

Descrever a(s) meta(s) e elementos que compõem o projeto (conforme tabela abaixo), contemplando a descrição, unidade de medida e quantidade, além das etapas/fases, ações em que se pode dividir a execução de uma meta, indicando o período de realização e valor previsto para a mesma. Não existe limitação para a quantidade de metas, no entanto, cada meta deve conter pelo menos uma etapa/fase.

META nº:	Descrição da Meta:
Unidade de medida:	Quantidade:
Etapa/Fase nº:	Descrição da Etapa/Fase:
Valor Previsto:	Período de realização: Início: / / Término: / /

